

EDITAL PARA O PROCESSO SELETIVO DE CURSOS LIVRES DA ESCOLA DE MÚSICA DE SÃO PAULO

A Fundação Theatro Municipal de São Paulo comunica que, após a publicação deste edital, estarão abertas as inscrições para o processo seletivo dos cursos livres para o Ateliê Contemporâneo, Coro Comunitário, Estúdio de Ópera e Música para Leigos da Escola de Música de São Paulo, válidos para segundo semestre letivo de 2024. Os cursos compreendidos neste edital são totalmente gratuitos.

Sumário

1. Ateliê Contemporâneo	3
1.1. Objetivos	3
1.2. Conteúdo programático	3
1.3. Inscrições.....	4
1.5. Processo Seletivo.....	4
1.6. A Avaliação.....	5
1.7. Desempenho e frequência	6
1.8. Cronograma.....	7
1.9. Docente	7
2. Coro Comunitário da Escola Municipal de Música	8
2.1. Objetivo.....	8
2.2. Inscrições.....	8
2.3. Processo Seletivo.....	8
2.4. Matrícula	9
2.5. Cronograma.....	10
2.6. Desempenho e frequência	10
2.7. Informações adicionais.....	10
2.8. Docentes.....	10
3. Estúdio de Ópera	11
3.1. Objetivo.....	11
3.2. Conteúdo Programático.....	11
3.3. Vagas.....	11
3.4. Inscrições.....	12
3.5. Processo Seletivo.....	12
3.6. Avaliação.....	13

3.7.	Matrícula	14
3.9.	Desempenho e frequência	14
3.10.	Docentes	15
4.	Música para Leigos - Uma Breve História da Música	16
4.1.	Objetivo.....	16
4.2.	Conteúdo Programático.....	16
4.3.	Inscrições.....	16
4.4.	Vagas.....	16
4.5.	Processo Seletivo.....	16
4.6.	Avaliação.....	17
4.7.	Matrícula	17
4.8.	Cronograma.....	18
4.9.	Desempenho e frequência	18
4.10.	Informações adicionais.....	18
4.11.	Docente.....	18

1. Ateliê Contemporâneo

1.1. Objetivos

Ateliê Contemporâneo tem como propósito a formação artística de jovens músicos nas disciplinas de instrumento, canto, regência e composição, voltada à atuação no repertório musical de concerto dos séculos XX e XXI. O programa dedica-se à construção de princípios interpretativos sólidos, ao aprofundamento do conhecimento técnico e à promoção de uma postura criativa entre seus participantes.

1.2. Conteúdo programático

1.2.1. O curso será realizado no período de agosto a dezembro de 2024.

1.2.2. O aluno que frequentar ativamente o curso do Ateliê Contemporâneo durante 2024 poderá se inscrever novamente para frequentar a atividade em 2025 ou em anos subsequentes, participando de um máximo de dois anos de curso

1.2.3. Os estudantes participarão de atividades semanais regulares, abordando considerações históricas e estéticas, bem como questões técnicas e interpretativas. Adicionalmente, serão conduzidos ensaios de grupos camerísticos, os quais serão formados de acordo com o perfil dos participantes ingressantes.

1.2.4. Estes conjuntos serão assistidos durante todo o processo de ensaio ao longo do ano letivo. A critério da coordenação artística, os grupos poderão realizar apresentações didáticas e ensaios abertos ao público.

1.2.5. As atividades terão início em 6 de agosto de 2024. Os estudantes deverão dedicar 4 horas semanais, distribuídas conforme as atividades programadas. Os dias designados para as atividades serão às terças e/ou quintas-feiras, nos períodos matutino, vespertino e noturno, de acordo com a disponibilidade dos ingressantes. A carga horária total do curso ao longo do ano será de 72 horas.

1.2.6. Em consonância com as demandas do ateliê, docentes da Escola Municipal de Música de São Paulo, especializados no repertório contemporâneo, conduzirão atividades didáticas, proporcionando suporte técnico e artístico. Oportunamente, poderão ser oferecidas masterclasses, aulas e palestras ministradas por músicos convidados.

1.2.7. Para além da participação nas atividades pedagógicas, os alunos selecionados serão incentivados a envolver-se ativamente nos projetos artísticos concebidos ao longo

do ano no Ateliê. Estes projetos incluirão iniciativas como grupos de improvisação, pesquisa de repertório e laboratórios de criação, entre outras possibilidades colaborativas.

1.2.8. Eventualmente, a critério da coordenação artística e disponibilidade dos participantes, atividades didáticas ou apresentações artísticas poderão ocorrer em locais externos à Escola Municipal de Música de São Paulo.

1.3. Inscrições

1.3.1. Para se inscrever o(a) candidato(a) deverá preencher o formulário de inscrição online no site da Prefeitura de São Paulo:

https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/cultura/fundacao_theatro_municipal/escola_de_musica/index.php?p=30916

1.3.2. O formulário de inscrição é online e deve ter todos os campos preenchidos corretamente para a opção Ateliê Contemporâneo. O período de inscrição será a partir da data de publicação deste edital até às 13:00 do dia 15 de agosto de 2024.

1.3.3. As inscrições enviadas fora do prazo ou preenchidas incorretamente não serão aceitas.

1.3.4. Este e-mail escolademusica@prefeitura.sp.gov.br é o único canal de comunicação válido entre o(a) candidato(a) e a Escola Municipal de Música de São Paulo.

1.3.5. A lista com as inscrições deferidas, junto com o horário da prova e entrevista será publicada no mesmo site supracitado no 17 de julho de 2024.

1.4. Vagas

1.4.1. O Ateliê Contemporâneo disponibiliza até 10 vagas para participantes nas áreas de instrumento e canto com foco na interpretação do repertório musical de concerto dos séculos XX e XXI. Caberá à banca examinadora o preenchimento total ou parcial das vagas.

1.4.2. Uma lista de suplentes será elaborada em ordem de classificação segundo os critérios da banca examinadora. Os suplentes poderão ser convocados posteriormente mediante a liberação das vagas disponíveis.

1.5. Processo Seletivo

1.5.1. Poderão concorrer ao processo seletivo os candidatos com idade a partir de 18 anos completos até 15 de julho de 2024, que possuam formação musical prévia em nível intermediário a avançado e demonstrem interesse na interpretação do repertório dos séculos XX e XX.

1.5.2. Não é obrigatória experiência específica no repertório de concerto contemporâneo.

1.5.2.1. O processo seletivo será constituído por uma única etapa, que compreenderá uma entrevista. Para candidatos(as) de instrumento e canto, a execução de uma obra musical à escolha do(a) candidato(a), devendo a composição selecionada ser proveniente do repertório popular ou de concerto (não é necessário apresentar obra contemporânea). Cantores poderão ser acompanhados(as) de pianista, desde que providenciem o(a) intérprete;

1.5.2.2. O teste e a entrevista serão conduzidos individualmente, com uma duração máxima de até 30 minutos, no dia 23 de julho de 2024. O horário será acordado junto com a divulgação da lista dos candidatos deferidos.

1.5.2.3. Não será permitida a alteração da data e/ou horário da entrevista e prova por qualquer motivo alegado pelo candidato.

1.5.3. Serão divulgadas no dia 25 de julho de 2024, no site da prefeitura de São Paulo: https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/cultura/fundacao_theatro_municipal/escola_de_musica/index.php?p=30916 a lista dos candidatos aprovados já com o formulário para a matrícula.

1.6. A Avaliação

1.6.1. A Banca Julgadora será composta por professores da Escola de Música de São Paulo, podendo incluir membros da Coordenação Artística. A decisão da Banca Julgadora será soberana, não sendo cabível recurso por parte do(a) candidato(a).

1.6.2. Os critérios primordiais de avaliação serão a proficiência técnica e a expressividade musical demonstradas pelo(a) candidato(a) durante a performance, além da experiência musical prévia.

1.6.3. O envio incorreto ou incompleto do formulário de inscrição, conforme os requisitos do item 1.5 deste edital, resultará na eliminação do candidato do processo seletivo.

1.6.4. Para ser aprovado, o candidato deverá alcançar, em uma escala de 0 a 10, uma nota mínima de 7 na média entre os requisitos da execução musical ou análise do currículo.

1.6.5. Na avaliação da execução musical do instrumento ou canto, o candidato será avaliado em uma escala de 0,0 a 10,0 nos seguintes critérios:

- Afinação;
- Sonoridade;
- Senso rítmico;
- Fluidez da execução.

1.6.6. Para ser aprovado, o candidato precisará atingir a nota mínima de 7,0 na média de todos esses critérios. Se o resultado da avaliação for igual ou superior a 7,0, o candidato será aprovado.

1.6.7. O número de candidatos(as) convocados(as) será determinado pelo número de vagas disponíveis para a oficina, sendo 10 o número máximo de vagas tanto para cantores e instrumentistas, ficando a cargo da Banca Julgadora a decisão de preencher completamente ou parcialmente essas vagas.

1.6.8. A Banca Julgadora também terá a prerrogativa de elaborar uma lista de candidatos(as) suplentes.

Matrícula

1.6.9. A matrícula será realizada pelo site da prefeitura https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/cultura/fundacao_theatro_municipal/escola_de_musica/index.php?p=30916 nos dias 25 e 26 de julho de 2024.

1.6.10. Em situação de disponibilidade de vagas após o período de matrícula, os candidatos suplentes serão convocados conforme a ordem do resultado. A convocação dos suplentes poderá ser efetuada ao longo do período letivo vigente.

1.7. Desempenho e frequência

1.7.1. O desempenho e a participação dos alunos serão avaliados de forma bimestral ao longo do curso. Caso o rendimento seja avaliado como insatisfatório, abaixo da nota 7,0 (sete), ou se a frequência for inferior a 75%, o aluno não será contemplado com o

certificado de participação na Oficina. Adicionalmente, poderá ser desligado do curso, sendo sua vaga preenchida por um candidato suplente.

1.7.2. Após a definição dos horários das atividades práticas, ajustados conforme a disponibilidade de todos os participantes, estes serão distribuídos em grupos, sendo a presença de cada integrante considerada obrigatória como atividade presencial.

1.7.3. Além da exigência de presença, cada integrante do grupo será avaliado com base em sua participação em, no mínimo, um projeto artístico a cada semestre, conforme a área de concentração escolhida (composição, regência, canto ou instrumento).

1.7.4. Eventuais situações não contempladas serão analisadas e decididas pela coordenação artística.

1.8. Cronograma

Período de inscrição	A partir da publicação do edital até às 13:00 do dia 15 de julho de 2024.
Divulgação dos candidatos deferidos com o horário da entrevista e prova.	17 de julho de 2024.
Prova e entrevista presencial	23 de julho de 2024.
Publicação dos aprovados	25 de julho de 2024.
Período da matrícula online	25 e 26 de julho de 2024.
Início das aulas	6 de agosto de 2024.
Lista de Suplentes	30 de agosto de 2024.

1.9. Docente

1.9.1. Tiago Gati é compositor, pesquisador e professor na Escola de Música do Estado de São Paulo (Emesp) e na Escola Municipal de Música (Fundação Theatro Municipal de São Paulo). Mestre e Doutor em composição musical pela Unesp, com orientação de Flo Menezes, Gati participou de festivais e projetos artísticos, teve obras executadas em diversos festivais no mundo, e é membro do Studio PANaroma de Música Eletroacústica desde 2010. Fundador do Ateliê Contemporâneo em 2015, seu foco abrange a música contemporânea, composição instrumental com meios eletrônicos e pesquisa na área.

2. Coro Comunitário da Escola Municipal de Música

2.1. Objetivo

O objetivo do Coro Comunitário da Escola Municipal de Música é transmitir os fundamentos da linguagem musical e da notação musical, ao mesmo tempo em que oferece orientações sobre técnica vocal e aborda aspectos relevantes da história da música ocidental e da apreciação musical. Para colocar estes conhecimentos em prática, o grupo se dedicará à exploração do repertório composto originalmente para coro, visando proporcionar uma experiência prática e educativa aos participantes.

2.1.1. Voltado para adultos, o Coro Comunitário da EMM será estruturado como coro misto, ou seja, organizando os inscritos em grupos de vozes graves e agudas, separados por gênero. Serão dois ensaios semanais:

- Quartas-feiras, das 18:30 às 20:30;
- Sábados, das 10:00 às 12:00.

2.2. Inscrições

2.2.1. Para se inscrever o(a) candidato(a) deverá realizar a inscrição online no site da Prefeitura de São Paulo:

https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/cultura/fundacao_theatro_municipal/escola_de_musica/index.php?p=30916

2.2.2. O formulário de inscrição é online e deve ter todos os campos preenchidos corretamente. O período de inscrição será a partir da data de publicação deste edital até às 12:00 do dia 15 de julho de 2024. As inscrições enviadas fora do prazo ou preenchidas incorretamente não serão aceitas.

2.2.3. A lista com as inscrições deferidas será publicada no mesmo site em 10 de julho de 2024 junto com o horário da prova presencial que ocorrerá no dia 20 de julho de 2024.

2.2.4. O Coro Comunitário da Escola Municipal de Música disponibiliza gratuitamente 10 vagas destinadas a candidatos(as) com idade a partir de 18 anos completos até o dia 8 de julho de 2024 para todas as classificações vocais.

2.3. Processo Seletivo

2.3.1. Os candidatos deverão fazer a prova presencial que consistirá de uma avaliação dividida em duas partes:

- **Vocalização:** o examinador proporá alguns vocalizes para o candidato cantar e apresentar sua voz (extensão e timbre);
- **Memória:** melodias curtas são executadas no piano pelo examinador para que o candidato repita vocalmente. O grau de dificuldade aumenta a cada melodia.

2.3.2. O candidato será avaliado através de uma escala de nota de 0,0 a 10,0 em cada um dos seguintes critérios:

- Afinação;
- Sonoridade;
- Senso rítmico;
- Memória musical.

2.3.3. Para ser aprovado o candidato terá que alcançar na média de todos os critérios supracitados a nota mínima de 7,0. Se o resultado da avaliação for igual ou superior a 7,0, o candidato será aprovado.

2.3.4. Os candidatos aprovados que obtiverem as maiores pontuações no resultado serão chamados conforme disponibilidade de vagas.

2.3.5. Se o número de candidatos aprovados for superior ao número de vagas ofertadas, eles ficarão como suplentes conforme ordem de pontuação, do maior para o menor.

2.3.6. A decisão da banca examinadora na avaliação é soberana e inquestionável, não cabe recurso.

2.3.7. O resultado com a lista dos alunos aprovados e suplentes estará disponível no site da prefeitura de São Paulo:

https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/cultura/fundacao_theatro_municipal/escola_de_musica/index.php?p=30916, no dia 25 de julho de 2024.

2.4. Matrícula

2.4.1. A matrícula será realizada pelo da prefeitura de São Paulo, https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/cultura/fundacao_theatro_municipal/escola_de_musica/index.php?p=30916 nos dias 25 a 26 de julho de 2024.

2.4.2. Em caso de disponibilidade de vagas após o período de matrícula, serão convocados os suplentes seguindo a ordem do resultado. A segunda chamada para suplentes poderá ser feita até o dia 30 de agosto de 2024.

2.5. Cronograma

Período de inscrição	Até às 13:00 do dia 15 de julho de 2024
Divulgação dos candidatos deferidos	17 de julho de 2024.
Prova e entrevista presencial	20 de julho de 2024, a partir das 10h.
Publicação dos aprovados	25 de julho de 2024.
Período da matrícula online	25 a 26 de julho de 2024.
Início das atividades	10 de agosto de 2024.
Lista de suplentes	30 de agosto de 2024.

2.6. Desempenho e frequência

O desempenho e a participação dos participantes serão avaliados bimestralmente durante o trabalho. Se o desempenho for considerado insatisfatório ou se houver uma ausência acumulada de 25 por cento nos ensaios, o aluno não receberá o certificado de participação no Coro. Adicionalmente, existe a possibilidade de desligamento, com sua vaga sendo preenchida por um suplente.

2.7. Informações adicionais

O Coro Comunitário terá a duração de 5 meses, de agosto de 2024 a dezembro de 2024. Serão 36 atividades, com carga horária de 72 horas no total.

2.8. Docentes

2.8.1. Nivaldo Araneda Bacharel em Música, habilitação em Canto, pela UNESP, atua como regente, cantor lírico, preparador vocal e compositor. Foi regente assistente do Coral Paulistano do Theatro Municipal de São Paulo e regente titular do Coral Jovem do Estado. Integrou o Coro da OSESP por dezessete anos. Possui composições gravadas no Brasil e no exterior. Atualmente é o Diretor Artístico do Collegium Musicum de São Paulo.

3. Estúdio de Ópera

3.1. Objetivo

3.1.1. O Estúdio de Ópera da Escola Municipal de Música de São Paulo tem como principal objetivo o aprimoramento e desenvolvimento artístico de jovens cantores líricos. Além disso, busca a excelência em suas habilidades artísticas, musicais e cênicas, promovendo a criatividade e o refinamento técnico como elementos fundamentais.

3.1.2. A matriz curricular do Estúdio de Ópera inclui disciplinas que abrangem interpretação musical, interpretação cênica e expressão corporal direcionadas para a performance operística. Além disso, contempla aulas de dança, apreciação musical, história da ópera, idioma e ensaios semanais com um pianista correpetidor.

3.1.3. Poderão ser disponibilizadas masterclasses e palestras ministradas por solistas, maestros e diretores participantes da temporada lírica do Theatro Municipal de São Paulo. Adicionalmente, os alunos terão a oportunidade de acompanhar os ensaios dos espetáculos e participar ativamente na montagem de produções artístico-pedagógicas.

3.2. Conteúdo Programático

3.2.1. O curso abrangerá o período de agosto a dezembro de 2024.

3.2.2. Os alunos que participarem ativamente do curso do Estúdio de Ópera em 2024 terão a possibilidade de se inscrever novamente para frequentar as atividades em 2025 ou em anos subsequentes, sendo permitida a participação por um máximo de dois anos.

3.2.3. Em um segundo momento, as atividades podem ocorrer em outros espaços da Fundação Theatro Municipal de São Paulo e da Secretaria Municipal de Cultura.

3.2.4. O grupo será assistido durante o processo de ensaios ao longo do período letivo. A coordenação do projeto, a seu critério, poderá viabilizar apresentações didáticas e ensaios abertos ao público por parte do grupo.

3.2.5. As atividades terão início no dia 6 de agosto de 2024. A carga horária total semestral do curso é de 216 horas. As aulas são semanais de terça à sexta-feira, das 10h às 13h.

3.3. Vagas

3.3.1. Para as atividades de Estúdio de Ópera, o curso oferece 8 vagas para alunos avançados e jovens profissionais de todas as classificações vocais.

3.4. Inscrições

3.4.1. Para se inscrever o(a) candidato(a) deverá preencher o formulário de inscrição online no site da Prefeitura de São Paulo:

https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/cultura/fundacao_theatro_municipal/escola_de_musica/index.php?p=30916

3.4.2. O formulário de inscrição é online e deve ter todos os campos preenchidos corretamente para a opção Estúdio de Ópera pera. O período de inscrição será a partir da publicação do edital até às 13:00 do dia 15 de julho de 2024. As inscrições enviadas fora do prazo ou preenchidas incorretamente não serão aceitas.

3.4.3. Este e-mail escolademusica@prefeitura.sp.gov.br é o único canal de comunicação válido entre o(a) candidato(a) e a Escola Municipal de Música de São Paulo.

3.4.4. A lista com as inscrições deferidas será publicada no mesmo site supracitado no dia 17 de julho de 2024, junto com o horário da prova presencial que ocorrerá no dia 24 de julho de 2024.

3.5. Processo Seletivo

3.5.1. Poderão se candidatar ao processo seletivo cantores e cantoras com idade a partir de 18 anos até 45 anos completados até 15 de julho de 2024. É necessário possuir formação musical prévia e manifestar interesse na interpretação do repertório operístico.

3.5.2. O processo seletivo será constituído por uma única etapa, que compreenderá uma entrevista, apresentação de um breve currículo (1 cópia impressa) e uma audição.

3.5.3. Ao candidato será oferecido nosso pianista correpetidor da escola para o acompanhamento, para isso deverá trazer uma cópia da partitura impressa.

3.5.4. A audição consistirá em entrevista presencial e execução de duas árias de ópera, em idiomas diferentes, perante a Banca Julgadora, no dia 24 de julho de 2024 em horário a ser definido junto com a lista dos candidatos deferidos.

3.5.5. A lista dos candidatos aprovados sairá no dia 25 de julho de 2024, no site da prefeitura de São Paulo:

https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/cultura/fundacao_theatro_municipal/escola_de_musica/index.php?p=30916

3.5.6. A ausência ou atraso no horário agendado resultará na eliminação do candidato.

3.5.7. A Escola não efetuará troca de data e/ou horário da entrevista por nenhum motivo alegado pelo candidato.

3.5.8. O resultado da segunda fase com a lista dos alunos aprovados e suplentes será divulgada no dia 25 de julho de 2024, no site da prefeitura de São Paulo:

https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/cultura/fundacao_theatro_municipal/escola_de_musica/index.php?p=30916

3.6. Avaliação

3.6.1. A Banca Julgadora será constituída por professores da Escola de Música de São Paulo e poderá incluir integrantes da Coordenação Artística.

3.6.2. A decisão da Banca Julgadora será soberana, não cabendo ao(à) candidato(a) nenhum recurso, e terá como principais critérios de avaliação a proficiência técnica, desenvoltura cênica e a musicalidade demonstrada pelo(a) candidato(a) durante a execução, além da experiência musical prévia.

3.6.3. Para ser aprovado o candidato deverá alcançar, em uma escala de 0 a 10, uma nota 7 ou mais na média entre os requisitos da execução musical e na avaliação do currículo.

3.6.4. Em relação à performance, o candidato será avaliado através de uma escala de nota de 0 a 10 em cada um dos seguintes critérios:

- Técnica Vocal;
- Musicalidade;
- Interpretação Cênica;
- Estilo (Período e Dramático).

3.6.5. Para ser aprovado, o candidato terá que alcançar na média de todos os critérios supracitados a nota mínima de 7,0. Se o resultado da avaliação for igual ou superior a 7,0, o aluno será aprovado.

3.6.6. O número de candidatos(as) convocados(as) será determinado pelo número de vagas disponíveis para a oficina, sendo 8 o número máximo de vagas para cantores, cabendo à Banca Julgadora a decisão do preenchimento completo ou parcial destas vagas.

3.6.7. Caberá também à Banca Julgadora a possibilidade de realizar uma lista de suplentes.

3.7. Matrícula

3.7.1. A matrícula será realizada do dia 25 e 26 de julho de 2024, pelo site da prefeitura:

https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/cultura/fundacao_theatro_municipal/escola_de_musica/index.php?p=30916

3.7.2. Em caso de disponibilidade de vagas após o período de matrícula, serão convocados os suplentes seguindo a ordem do resultado. A convocação de suplentes poderá ser feita até o dia 30 de agosto de 2024.

3.8. Cronograma

Período de inscrição	Data de publicação do edital até o dia 15 de julho de 2024.
Divulgação dos candidatos deferidos e horário para a prova.	17 de julho de 2024.
Prova e entrevista presencial	24 de julho de 2024, horário a definir.
Publicação dos candidatos aprovados	25 de julho de 2024.
Período da Matrícula online	25 e 26 de julho de 2024.
Início das aulas	6 de agosto de 2024.
Lista de Suplentes	Até dia 30 de agosto de 2024

3.9. Desempenho e frequência

3.9.1. A atuação e o desempenho dos alunos serão avaliados de forma bimestral ao longo do curso. Caso o desempenho seja considerado insatisfatório, abaixo da nota 7,0 (sete), ou se houver uma ausência acumulada de 25 por cento durante o curso, o aluno não será agraciado com o certificado de participação da Oficina. Adicionalmente, poderá ser desligado, sendo sua vaga preenchida por um candidato suplente.

3.9.2. Casos omissos serão julgados pela coordenação.

3.10. Docentes

3.10.1. Márcio Gomes

Formado em 1992 pela Escola de Arte Carlos Gomes e UNAERP, este profissional é pianista, cantor, corpetidor e maestro. Atuou na Cia Minaz, Coral Sinfônico do Estado de São Paulo e Theatro Municipal de São Paulo. Participou do Festival de Ópera do Theatro da Paz em Belém e foi pianista convidado no Concurso Internacional de Canto Bidu Sayão. Orientou vocalmente no Festival Internacional de Música Eleazar de Carvalho em Fortaleza. Como pianista na Casa da Ópera, contribuiu para o projeto "Ópera Curta". No teatro musical, foi ensaiador e tecladista em diversas produções, incluindo "Hello Dolly" e "Jesus Cristo Superstar." Especialista em teatro musical, participou do curso técnico "Teatro Musical para Atores" em parceria com o SESI (2014/2015).

3.10.2. Keila Bueno

A profissional, ativa desde 1987, é atriz, bailarina e preparadora cênica e corporal. Participou de notáveis produções como "Hair," "As Noviças Rebeldes," "Os Lusíadas," "Vitor ou Vitória," "A Bela e a Fera," "Rent," "Chicago," e "Sweet Charity." Desempenhou papéis como assistente de coreografia em "O Despertar da Primavera" (2009) e recentemente como assistente e diretora residente em "Pernas Pro Ar" com Claudia Raia. Na TV, fez parte do elenco de "A Viagem" da Rede Globo e participou em diversas campanhas publicitárias. Sua experiência abrange orientação em montagens de óperas como "Viúva Alegre" de Lehár e "O Elixir do Amor" de Donizetti, entre outras.

4. Música para Leigos - Uma Breve História da Música

4.1. Objetivo

O curso livre Música para Leigos – Uma Breve História da Música é voltado para adultos, priorizando professores e pessoas que participam regularmente de alguma atividade musical. A ideia deste curso livre é apresentar os estilos e períodos que caracterizam a História da Música ocidental, explorando as principais inovações técnicas que permitiram a evolução da Música, além de realçar a vida e o trabalho dos grandes compositores que criaram as obras-primas que conhecemos e apreciamos até hoje.

4.2. Conteúdo Programático

O curso livre oferece 20 vagas para aulas semanais presenciais, aos sábados, das 13:00 às 15:00.

4.3. Inscrições

4.3.1. Para se inscrever o(a) candidato(a) deverá realizar a inscrição online no site da Prefeitura de São Paulo

https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/cultura/fundacao_theatro_municipal/escola_de_musica/index.php?p=30916

4.3.2. O formulário de inscrição é online e deve ter todos os campos preenchidos corretamente. O período de inscrição será da data de publicação deste edital até às 13:00 do dia 15 de julho de 2024. As inscrições enviadas fora do prazo ou preenchidas incorretamente não serão aceitas.

4.4. Vagas

Serão disponibilizadas 20 vagas para interessados na disciplina. Se houver uma procura superior ao número de vagas ofertadas, a seletiva será feita primeiramente através de análise de currículo, carta de intenção e depois por ordem de inscrição.

4.5. Processo Seletivo

4.5.1. O curso livre Música para Leigos – Uma breve História da Música disponibiliza gratuitamente 20 vagas destinadas a candidatos(as) com idade a partir de 18 anos completos até o dia 15 de julho de 2024.

4.5.2. Não há requisitos ou prova de aptidão para ingresso.

4.5.3. No dia 17 de julho de 2024, será publicada a lista dos candidatos deferidos para as vagas do curso livre.

4.6. Avaliação

4.6.1. Caso haja mais candidatos do que as vagas ofertadas, será feita uma seleção através da avaliação das informações disponibilizadas no currículo e na carta de intenção enviados pelo candidato no ato da inscrição e, em caso de empate, pela ordem de inscrição.

4.6.2. O candidato será avaliado através de uma escala de nota de 0,0 a 10,0 em cada um dos seguintes critérios:

- Participação de alguma atividade que utiliza a linguagem musical;
- Capacidade de propagar o conhecimento adquirido;
- Estudo prévio de algum instrumento ou canto;
- Disponibilidade de tempo para praticar o conhecimento adquirido.

4.6.3. As maiores pontuações preencherão as vagas e, em caso de empate, a ordem de inscrição será o critério de desempate, priorizando o candidato que se inscreveu primeiro.

4.6.4. A divulgação da primeira chamada dos candidatos aprovados será no site da prefeitura,

https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/cultura/fundacao_theatro_municipal/escola_de_musica/index.php?p=30916 a partir do dia 25 de julho de 2024;

4.6.5. Em caso de disponibilidade de vagas, após o período da matrícula da primeira chamada, poderão ser chamados suplentes até o dia 30 de agosto de 2024.

4.7. Matrícula

4.7.1. A matrícula será realizada pelo site da prefeitura,

https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/cultura/fundacao_theatro_municipal/escola_de_musica/index.php?p=30916, do dia 25 e 26 de julho de 2024.

4.8. Cronograma

Período de inscrição	Data de publicação do edital até às 13:00 do dia 15 de julho de 2024.
Divulgação dos candidatos deferidos	17 de julho de 2024.
Publicação dos aprovados	25 de julho de 2024.
Período da matrícula online	25 e 26 de julho de 2024.
Início das aulas	10 de agosto de 2024 .
Lista de suplentes	Até o dia 30 de agosto de 2024.

4.9. Desempenho e frequência

A atuação e rendimento dos alunos participantes serão avaliados de maneira bimestral no decorrer do curso. Caso o desempenho seja considerado insatisfatório, abaixo da nota 7,0 (sete), ou se houver 25 por cento de ausência durante o curso, o aluno não receberá o certificado de participação do curso livre.

4.10. Informações adicionais

O curso livre terá a duração de março de 2024 a julho de 2024, e será composta por 13 aulas, cada uma com cento e vinte minutos de duração. Carga horária total de 26 horas.

4.11. Docente

Nibaldo Araneda é Bacharel em Música, habilitação em Canto, pela UNESP, atua como regente, cantor lírico, preparador vocal e compositor. Foi regente assistente do Coral Paulistano do Theatro Municipal de São Paulo e regente titular do Coral Jovem do Estado. Integrou o Coro da OSESP por dezessete anos. Possui composições gravadas no Brasil e no exterior. Atualmente é o Diretor Artístico do Collegium Musicum de São Paulo.